

APRESENTAÇÃO

A **Cronologia da Questão Agrária Brasileira**, circunscrita ao período de 1500 à 2017, consiste num estudo seletivo e criterioso, sobre alguns fatos e fragmentos, associados a atos do poder público, relacionados ao processo histórico de ocupação do território nacional, com ênfase para o espaço rural, do colonialismo ao estado republicano – passando pelo período imperial, sob a ótica de Francisco José Nascimento, historiador e servidor público federal, aposentado pelo INCRA.

Natural do Estado do Acre, Nascimento, ao longo de sua vida como agente público, compondo o quadro de pessoal do INCRA, dada sua versatilidade e capacidade técnica, invariavelmente era instado a assumir diferentes funções na Autarquia, ora como simples técnico ou mesmo como dirigente, em suas diferentes unidades operacionais – em âmbito nacional e regional.

Isto, de certa forma, ante sua aguçada sensibilidade e senso de oportunidade, o possibilitou a juntar os seus conhecimentos acadêmicos, de bacharel em história, a sua vasta experiência acerca da problemática agrária nacional, tornando-o um expert no assunto, sem qualquer ufanismo. O painel apresentado por Nascimento, sem maiores pretensões, considerando apenas a sua sequência lógica e as conexões estabelecida pelos fatos, entre si, é também, sem dúvida, uma referência a mais, a ser considerada pelos que se dedicam a estudar e compreender, com maior profundidade, os elementos intrínsecos e extrínsecos à constituição e evolução da sociedade e do povo brasileiro, na diversidade e adversidades que acompanham sua existência, com destaque para as suas interfaces com o meio rural.

A recorrência ao extenso período histórico (1500 a 2017), certamente, cumpre o propósito de estabelecer nexos causais, de uma realidade repleta de fraturas não resolvidas, no campo agrário e ambiental, onde o passado e o presente se confundem, embasados que são num modelo de crescimento econômico primário-exportador, remanescente do período colonial, que ainda repousa, de forma exacerbada, na exportação de

“pau(madeira), pedra(minério) e água(grãos)”, com elevados efeitos deletérios.

Além de degradante e incorporador de extensas áreas de terras, reservadas à mineração predatória e à exploração extensiva e intensiva de atividades agropecuárias, especialmente voltadas para produção de commodities, associada a utilização excessiva de agrotóxicos e recursos hídricos, com inestimáveis custos sociais e ambientais, o referido modelo, assim como no passado, se mantém às expensas de elevados recursos públicos.

Nesse contexto, pouco alentador, compreendido pelos fatos arrolados pelo painelista, ficam subentendidas as razões dos insucessos, de algumas e raras tentativas de ordenamento do território brasileiro, constituído às custas de esbulhos possessórios e da dizimação de povos originários, praticados de forma implacável pelos colonizadores. A essa apropriação indébita, como agravante, considerando a renitência dos povos indígenas em se submeterem ao trabalho forçado, somou-se a contratação da mão de obra escrava, proveniente do continente africano, acrescida de imigrantes europeus e asiáticos que aqui aportavam em busca de melhores condições de vida.

O relato apresentado por Nascimento, deixa transparecer que o Brasil, além de ter sido um dos últimos países colonizados a libertar seus escravos, foi, certamente, o que mais se preocupou em constituir barreiras legais de preservação das áreas concedidas aos nobres e apaniguados da corte, capitanias hereditárias e sesmarias – convertendo-as em latifúndios, bem assim, de restringir, aos escravos libertos, o acesso as terras devolutas ou públicas, condicionando esta aquisição a compra e venda, conforme determinava a Lei de Terras de 1850.

Com isso, ficava assegurado, sob a vigência do capitalismo selvagem, a manutenção de uma estrutura fundiária fincada na excessiva concentração da terra, constitutiva de poderes econômico e político, com os escravos libertos impedidos de qualquer acesso aos meios de produção e compelidos a sobreviverem de baixas remunerações, resultante da venda de suas forças de trabalho, submetidos, como na atualidade, com alguns atenuantes, a condições subumanas de vida.

Inegavelmente, a resistência ao reordenamento de uma estrutura fundiária – visando assegurar a todos um pedaço de chão para viver com um mínimo de dignidade, e, mais ainda, à realização de uma reforma agrária que efetivamente democratize o acesso à propriedade da terra, remonta do Brasil imperial, século XIX, mantendo-se presente ao longo do período republicano, até a atualidade, revestindo-se de toda uma complexidade. Várias foram as tentativas abortadas ou inviabilizadas, em circunstâncias bem específicas, porém, motivadas pelas mesmas razões, ou seja, a intransigência dos latifundiários ou da oligarquia rural em aceitar a reforma agrária, como determinação legal conferida ao Estado.

Talvez, de todas as tentativas, o caso mais emblemático tenha sido o Decreto 53.700, de março de 1964, do presidente João Goulart, determinando a desapropriação de imóveis situados às margens das rodovias e estradas de ferro federais, o qual culminou na sua deposição, por força de um golpe militar, desfechado em 31 de março de 1964.

As demais tentativas, sucedidas no curso do regime militar, a exemplo do Estatuto da Terra – promulgado em novembro de 1964, e do Primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária, de 1966, que também tiveram os seus intentos frustrados, retratam, sem a dramaticidade do caso do governo Goulart, consequências não menos trágicas, as quais apontam para a incontestável debilidade do Estado em cumprir com as suas obrigações constitucionais, em face da sua sujeição a interesses não republicanos, representados por um dos segmentos mais atrasados da sociedade, no caso a oligarquia rural.

Entender, portanto, esse passado e seus reflexos, presentes e futuros, relativos aos diversos aspectos da realidade agrária e ambiental do país, levando em consideração, sobretudo, os componentes de exclusão social e concentração excessiva da terra, presentes no processo de ocupação do território nacional, desde a sua origem, é, na perspectiva desenhada pelo painelista, ingrediente fundamental à superação de tais entraves, dificultadores do progresso com justiça social, e, sobretudo, do avanço e consolidação da democracia.

Lutar pela realização da reforma agrária no Brasil, mantém-se como necessidade inadiável e imposição de uma realidade agrária e ambiental inaceitável, a desafiar todo e qualquer cidadão que aspira, para o país,

padrões civilizatórios mais humanos e sustentáveis – genericamente falando, estribados num processo de respeito à natureza e à diversidade sociocultural, acrescido das garantias aos direitos essenciais, conferidos a pessoa humana, entre eles: terra para morar, produzir e viver dignamente.

José Vaz Parente

CRONOLOGIA DA QUESTÃO AGRÁRIA BRASILEIRA

Francisco José Nascimento

1 - BRASIL COLÔNIA/IMPÉRIO

PERÍODO MARTIM AFONSO DE SOUZA

1500 - Chegada da frota comandada por Pedro Álvares Cabral e o consequente apossamento da terra em nome de Portugal que se deu em 01 de maio de 1500.

1531 - A lei de sesmaria promulgada em 1375, no reinado de D. Fernando I de Portugal, passou a ser implantada no Brasil a partir da chegada de Martim Afonso de Souza em 1531.

1532 - Criação do primeiro núcleo de colonização do Brasil – A Vila de São Vicente, no litoral de São Paulo, em 22 de janeiro de 1532.

1534 - O Sistema de Capitânicas Hereditárias foi criado pelo Rei de Portugal D. João III, em 1534. O Brasil foi dividido em 14 capitânicas das quais 12 foram dadas a senhores da pequena nobreza de Portugal.

1591 - Provável surgimento do Quilombo dos Palmares, entre os atuais estados de Alagoas e Pernambuco. Zumbi foi seu líder mais famoso.

1656 - Os padres jesuítas da Companhia de Jesus Inácio de Loyola adquirem esmarias para implantação da Fazenda de Santa Cruz, com 225,5 mil hectares, no atual Estado do Rio de Janeiro, que depois seria incorporada ao Império com o nome de Fazenda Imperial de Santa Cruz/RJ.

PERÍODO DOM JOÃO VI

1808 - Chegada da Corte da Rainha D. Maria I e do Príncipe Real D. João VI que vinha acompanhado de sua esposa D. Carlota Joaquina em 22 de janeiro de 1808.

PERÍODO DOM PEDRO I

1822 - Independência do Brasil - Regime de Posses de 1822 a 1850. - Período de apossamento das terras devolutas - Estrutura fundiária bastante concentrada.

1824 - A Primeira Constituição do Império, imposta por ato imperial, garante o Direito de propriedade em toda sua plenitude.

1831 – Abdicação de Dom Pedro I, surgimento das Regências Trinas (Provisória e Permanente) e Una, secundadas por revoltas provinciais (Cabanagem - Pará, Balaiada – Maranhão, Sabinada – Bahia e Farroupilha – Rio Grande do Sul), culminando com o golpe da maioria, em 1834, articulado pelos liberais.

PERÍODO DOM PEDRO II

1850 - Lei nº 601/50 - a Primeira Lei de Terras - Repartição Geral das Terras Públicas - Registro paroquial de Posses. - Faixa de Fronteira de 66 km. - Fim do tráfico negreiro – Lei Eusébio de Queiroz. - As terras são propriedade da Coroa e sua venda se dá através de leilões.

1854 - Criação da Repartição Geral de Terras Públicas pelo Decreto nº 1.318, de 30 de janeiro de 1854. Este regulamentou, também, a execução da Lei nº 601/50.

1864 - A Guerra do Paraguai foi um conflito militar envolvendo a Tríplice Aliança, formada pelo Brasil, Argentina e Uruguai contra o Paraguai, que a época era governado pelo Ditador Francisco Solano López.

1870 - Início da imigração italiana para o Brasil. Entre 1880 e 1910 houve uma massificação desse fluxo para as regiões sul e sudeste.

1876 - Decreto nº 6.129/76 - Cria a Inspeção Geral de Terras e Colonização.

1879 - Êxodo nordestino - Migração de nordestinos para a Amazônia no chamado Primeiro Ciclo da Borracha.

1884 - Discurso de Joaquim Nabuco - abolicionista convicto e defensor da reforma agrária: Não há outra solução possível para o mal crônico e profundo do povo senão uma lei agrária que estabeleça a pequena propriedade, e que vos abra um futuro, a vós e vossos filhos, pela posse e cultivo da terra. É preciso que os brasileiros possam ser proprietários de terra, e que o Estado os ajude a sê-lo».

1888 - Lei Imperial nº 3.353/88, de 13 de maio de 1888 (Lei Áurea). Foi assinada pela princesa Izabel. A Lei Áurea acabou com a escravidão no Brasil.

1889 - Em carta que a Princesa Isabel enviou ao Visconde de Santa Rita ficou claro que ela pretendia realizar uma reforma agrária como forma de indenizar os ex-escravos. - Em 15 de novembro de 1889 - Proclamação da República.

2 – VELHA REPÚBLICA

PERÍODO DEODORO DA FONSECA

1891 - Constituição Federal Republicana - transfere terras devolutas para os Estados membros, exceto as indispensáveis a defesa Nacional (Faixa de Fronteira).

PERÍODO FLORIANO PEIXOTO

1892 – A missão Cruls partiu do Rio de Janeiro com a finalidade de demarcar a área do futuro Distrito Federal. Ela era conduzida pela belga Lovis Ferdinand Cruls.

PERÍODO PRUDENTE DE MORAIS

1896 - Início da Guerra de Canudos/BA – movimento messiânico de resistência camponesa contra os coronéis e os fazendeiros da região.

PERÍODO RODRIGUES ALVES

1903 - Tratado de Petrópolis – foi um acordo diplomático entre o governo brasileiro e boliviano, firmado em 17 de novembro de 1903, na cidade de Petrópolis/RJ, o qual anexou o território do Acre ao Brasil

PERÍODO AFONSO PENA

1907 - Início da epopeia empreendida por Cândido Mariano da Silva Rondon – Marechal Rondon, para construção de linhas telegráficas na região amazônica e demarcação de fronteira. Ficou conhecida como “Comissão Rondon”.

1908 - Início da imigração japonesa para o Brasil principalmente para São Paulo e Paraná, os imigrantes foram trabalhar nas fazendas de café.

1909 - Implementação do Serviço de Povoamento do Solo que permitiu maior controle da União sobre a migração e a colonização.

PERÍODO NILO PEÇANHA

1910 - A Revolução Mexicana - iniciada em 1910, foi o primeiro grande movimento político-social do Século XX.

PERÍODO HERMES DA FONSECA

1911 - Decreto nº 9.081/11 - reformula o Serviço de Povoamento do Solo para retomar, entre outras bases, a questão da imigração.

1912 - Guerra do Contestado – Movimento Camponês de caráter político-religioso na fronteira do Paraná e Santa Catarina, entre 1912 e 1916. Os revoltosos não queriam que o governo entregasse as terras da região para a empresa norte-americana BRAZIL RAILWAY COMPANY responsável pela construção da ferrovia São Paulo – Rio Grande.

- O coeficiente de Gini ou Índice de Gini foi desenvolvido pelo estatístico italiano Corrado Gini, em 1912, para medir a desigualdade social de um determinado território.

- Guerra do Contestado – Movimento Camponês de caráter político-religioso na fronteira do Paraná e Santa Catarina, entre 1912 e 1916. Os revoltosos não queriam que o governo entregasse as terras da região para a empresa norte-americana BRAZIL RAILWAY COMPANY responsável pela construção da ferrovia São Paulo – Rio Grande.

1913 - Decreto nº 10.105/13 - aprova o regulamento de Terras Devolutas da União.

1914 - Início da Primeira Guerra Mundial.

PERÍODO EPITÁCIO PESSOA

1920 - Cangaço – Grupos de homens armados, camponeses expulsos de suas terras que atacavam cidades e fazendas. Eram conhecidos como cangaceiros. Virgulino Ferreira da Silva Lampião foi o cangaceiro mais famoso e agiu no interior do nordeste entre 1920 a 1938.

3 – ESTADO NOVO

PERÍODO GETÚLIO VARGAS

1930 - Revolução de 1930 - foi um movimento armado, liderado pelos estados de MG, PB, RS, que culminou com o golpe de estado que depôs o Presidente Washington Luís e impediu a posse do Presidente eleito Júlio Prestes. Getúlio Vargas assumiu a chefia do “Governo Provisório”.

1931 - Decreto nº 19.670/31 - Cria o Departamento Nacional do Povoamento, ligado ao Ministério do Trabalho
1934 - Decreto nº 24.468/34 - Cria o Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, ligado ao Ministério de Agricultura.

- Constituição Federal de 1934. Estabelece a Faixa de Fronteira de 100 km.

1937 - A Constituição Federal de 1937 - estabelece a Faixa de Fronteira de 150 km.

1938 - Decreto Lei nº 406/38 - cria o Conselho de Imigração e Colonização para controle de estrangeiros no território nacional.

- “A marcha para o oeste” foi criada com o objetivo de incentivar o progresso e a ocupação do centro-oeste com a criação de Colônias Agrícolas, abertura de estradas e incentivo à produção.

1939 - Decreto nº 4.438/39 - cria a Divisão de Terras e Colonização – DTC, ligado ao Ministério da Agricultura. - Início da Segunda Guerra Mundial.

1941 - Decreto Lei nº 3.059/41 - estabelece a Criação das Colônias Agrícolas Nacionais.

1941 - Instalação da primeira colônia agrícola na cidade de Ceres – GO, com o nome de Colônia Agrícola Nacional de Goiás – CANG.

1943 - Decreto Lei nº 6.117/43 - estabelece a criação dos núcleos coloniais.

- Soldados da Borracha - foram brasileiros nordestinos enviados para a Amazônia para extração do látex no esforço de Guerra no Segundo Ciclo da Borracha. Calcula-se que cerca de 35 mil homens perderem suas vidas no interior da floresta.

- Início da expedição Roncador -Xingu, idealizada pela “A marcha para o oeste”, criada por Getúlio Vargas. Faziam parte os irmãos Orlando, Cláudio e Leonor Villas Boas (Irmãos Villas Boas).

1945 - Início das Ligas Camponesas – Movimentos de luta pela terra que vai até 1964, tendo como figura principal Francisco Julião.

PERÍODO EURICO DUTRA

1946 – Promulgação da Constituição Federal - Decreto Lei nº 9.760/46 - dispõe sobre imóveis da União e a discriminação das terras devolutas.

4 – REGIME LIBERAL POPULISTA

PERÍODO GETÚLIO VARGAS (1950/54)

1952 - A Revolução Boliviana de 1952, conhecida como a Revolução Nacional, operou profundas mudanças na participação do povo boliviano no que tange ao destino do seu país e na distribuição das terras. 1954 - Lei 2163/54 - cria o Instituto Nacional de Imigração e Colonização – INIC.

PERÍODO CAFÉ FILHO

1955 - Lei nº 2.613/55 - cria o Serviço Social Rural – SSR.

PERÍODO JUSCELINO KUBSTICHEK

1960 - O início da Revolução Verde no Brasil acontece a partir de 1960, com a introdução do capital multinacional no campo, através do incremento de máquinas agrícolas, tratores, fertilizantes e tecnologia com vistas ao aumento de produção. Com isso, houve muito desemprego principalmente do pequeno produtor e do trabalhador rural.

- Em 21 de março de 1960, foi inaugurada a nova capital do Brasil, cujo nome Brasília foi dado por força da Lei nº 2.874/56.

PERÍODO JOÃO GOULART

1961 - Carta de Punta Del Este, no Uruguai - lança os princípios como ordem e progresso, dignidade e moral e Aliança para o Progresso.

- Carta Encíclica Mater et Magistra de SS João XXIII - trata as questões sociais à luz da doutrina Cristã.

1962 - Lei nº 4.132/62 - define os casos de desapropriação por interesse social.

- Lei Delegada nº 11/62 - cria a Superintendência de Reforma Agrária - SUPRA (a SUPRA incorporou o SSR - INIC e Conselho Nacional de RA).

- Lançamento do Plano Quinquenal de Colonização.

- O Movimento dos Agricultores Sem-Terra - MASTER, começa a atuar no Rio Grande do Sul.

- Organização do primeiro acampamento de sem-terra na fazenda Sarandi/RS.

1963 - Lei nº 4.132/62 - define os casos de desapropriação por interesse social.

- Lei Delegada nº 11/62 - cria a Superintendência de Reforma Agrária - SUPRA (a SUPRA incorporou o SSR - INIC e Conselho Nacional de RA).

- Lançamento do Plano Quinquenal de Colonização.

- O Movimento dos Agricultores Sem-Terra - MASTER, começa a atuar no Rio Grande do Sul.

- Organização do primeiro acampamento de sem-terra na fazenda Sarandi/RS.

1964 -- Lançamento das Reformas de Base, proposta por João Goulart, por meio do Decreto 53.451/64.

1964 - Golpe de Estado: Na madrugada de 31 março de 1964 para 01/04, líderes civis e militares tiraram do poder o presidente João Goulart. Tem início o período em que o Brasil foi governado pelos militares (1964-1985).

5 - REGIME MILITAR

PERÍODO CASTELO BRANCO

1964 - Lei nº 4.504/64 - dispõe sobre o Estatuto da Terra e cria o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária – IBRA e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Rural – INDA.

- Emenda Constitucional nº 10/64 - fixa a competência da União para legislar sobre a propriedade rural.

- Fica estabelecido a autonomia do Direito Agrário no Brasil.

1965 - Decreto nº 55.891/65 – define os critérios para a seleção das áreas prioritárias de Reforma Agrária.

1966 - A Operação Amazônica foi um conjunto de políticas de incentivos fiscais lançado no Governo de Castelo Branco, com o objetivo de desenvolver a Amazônia.

- Incremento da colonização dirigida para a Amazônia com a criação dos PAD's e PIC's. Não obstante o expansionismo de fronteiras, a estratégia para distensionar áreas de conflito e postergar a reforma agrária, estimulando a imigração de sulistas e nordestinos para as terras sem homens da Amazônia. Essa política deixou um rastro de destruição, com a dizimação de indígenas e outros povos tradicionais.

- Decreto nº 59.197/66 - cria as Cooperativas Integrais de Reforma Agrária - CIRA.

- Lei nº 5.173/66 - cria a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

- Lei nº 5.174/66 - dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para a Região Amazônica.

PERÍODO COSTA E SILVA

1967 - Constituição Federal de 1967- atribui à União a competência para instituir o ITR.

1968 - “Milagre” econômico brasileiro é a denominação para o período que vai de 1968 até 1973, em que o PIB do Brasil saltou de 9,8% a.a. para 14% a.a.

1973. A máxima desse período era: “Brasil, ame-o ou deixe-o”.

1969 - Decreto -Lei nº 582/69 – cria o Grupo Executivo de Reforma Agrária – GERA, responsável por orientar, coordenar, supervisionar e promover a execução de RA.

PERÍODO EMÍLIO G. MÉDICI

1970 - Decreto-Lei nº 1.106/70 - cria o Programa de Integração Nacional – PIN.

Decreto - Lei nº1.110/70 - cria o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (extingue o IBRA e INDA).

- Início da construção da rodovia Transamazônica em junho de 1970.

- Agroecologia - início do movimento em defesa de uma agricultura ecológica e socialmente justa com forte oposição a agricultura industrial.

1971 - Marco inicial da Teologia da Libertação que se traduz no apoio da igreja aos camponeses e excluídos.

- Decreto - Lei nº1.164/71- declarou indispensáveis à Segurança Nacional as terras devolutas situadas na faixa de 100 km de largura em cada lado do eixo de rodovias na Amazônia Legal.

- Decreto nº 68.524/71 - autorizou a iniciativa privada a participar na implantação dos projetos de colonização nas zonas prioritárias de RA.

- Decreto-Lei nº 1.179/71 - cria o Programa de Redistribuição de Terras e Estímulos à Agroindústria do Norte e Nordeste - PROTERRA.

- Decreto nº 68.443/71- fixou o polígono de 64.000 km² para desapropriação e implantação do Projeto Integrado de Colonização - PIC ALTAMIRA/PA.

- Início de construção da Usina Hidrelétrica de Sobradinho na Bahia.

1972 - Inauguração da Rodovia Transamazônica com a extensão de 4.962 km.

- Lei nº 5.851/72 - cria a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA.

1973 - Instrução INCRA nº 12/73 - autoriza a implantação do Projeto Agroindustrial Canavieiro Abraham Lincoln - Pacal, no polígono Altamira – Itaituba/PA.

PERÍODO ERNESTO GEISEL

1973 - Instrução INCRA nº 12/73 - autoriza a implantação do Projeto Agroindustrial Canavieiro Abraham Lincoln - Pacal, no polígono Altamira – Itaituba/PA.

1974 - Decreto nº 74.607/74 - cria o Programa de Polos Agropecuários de Agro minerais da Amazônia - Polamazônia.

- Em 17 de maio de 1974 tem início as obras de construção da Usina de ITAIPU. A maior usina hidrelétrica do Brasil.

- Lei nº 6.126/74 - cria a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extinção Rural – EMBRATER.

1975 - A igreja católica instituiu a Comissão Pastoral de Terra - CPT, durante o Encontro de Bispos e Prelados da Amazônia, convocados pela CNBB.

1976 - Lei nº 6.383/76 - trata do processo de Discriminação de terras devolutas da União.
- Início da construção de Usina de Tucuruí no Pará.

PERÍODO JOÃO FIGUEREDO

1979 - Surgimento do Movimento dos Trabalhadores Atingidos por Barragens - MAB.

1980 - Decreto nº 84.516/80- cria o Grupo Executivo de Terras do Baixo Amazonas – GEBAM.

- Decreto Lei nº 1.767/80 - cria o Grupo Executivo de Terras do Araguaia – Tocantins - GETAT.

1981 - Em 07 de abril de 1981, cerca de mil agricultores, cujas propriedades estavam sendo desapropriadas para a formação do Lago de Itaipu, fizeram manifestações pelas ruas de Foz do Iguaçu/PR. As principais reivindicações eram terra por terra, reforma agrária e preço justo pelas propriedades desapropriadas. Muitas dessas famílias foram para Rondônia e Acre.

1982 - Decreto nº 87.457/82 – cria o Cargo de Ministro de Estado Extraordinário para Assuntos Fundiários - MEAF e institui o Programa Nacional de Política Fundiária.

1984 - Fundação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra- MST, em Cascavel/PR.

6 – NOVA REPÚBLICA

PERÍODO JOSE SARNEY

1985 - Decreto nº 91.214/85- cria o Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário - MIRAD.

- Decreto nº 91.766/85 - aprova o Primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária – I PNRA.

- Criação do Conselho Nacional dos Seringueiros/CNS.

1986 - Decreto nº 92.678/86 - extingue o GEBAM.

1987 - Decreto nº - Lei nº 2.363/87- extingue o INCRA e cria o Instituto Jurídico das Terras Rurais – INTER.

Decreto nº 91.214/85 - cria o Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário - MIRAD.

Lei nº 7.739/87 - extingue o MIRAD e transfere os assuntos pertinentes à Reforma Agrária e o desenvolvimento agrário para o Ministério da Agricultura.

- No dia 08 de setembro de 1987, morreram vítimas de acidente aéreo em Carajás/PA, Marcos Freire, Ministro da Reforma Agrária e José Eduardo Vieira Raduan, Presidente do INCRA. Ambos eram duros críticos da Ditadura Militar.

Decreto-Lei nº 2.328/87 – extingue o GETAT.

1988 - Promulgação da Constituição Federal de 1988, conhecida como a Constituição Cidadã. Através dela a terra rural para ser considerada produtiva tem que cumprir a sua função social.

- Em 22 de dezembro de 1988 Chico Mendes foi assassinado em Xapuri-Acre.

1989 - Decreto nº 97.886/89 - restabeleceu o INCRA a partir de 31 de março de 1989, data da publicação do Decreto Legislativo nº 02/89, vinculando o mesmo ao Ministério da Agricultura.

- Lei nº 7.735/89 - cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - IBAMA.

PERÍODO FERNANDO COLLOR DE MELO

1990 – a partir desse ano houve uma redução drástica da capacidade operacional do INCRA, por meio de demissões e disponibilidades de servidores.

1992 - Decreto nº 433/92 - dispõe sobre a aquisição de imóveis rurais, para fins de reforma agrária, por meio de compra e venda.

- Lei nº 8.490/92 - cria o Ministério do Meio Ambiente.

PERÍODO ITAMAR FRANCO

1993 - Lei nº 8.629/93 – Lei Agrária – regulamenta os dispositivos constitucionais relativos a Reforma Agrária.

- Lei Complementar nº 76/93 - estabelece o procedimento contraditório, o rito sumário, para o processo de desapropriação de imóvel rural, por interesse social para fins de Reforma Agrária.

PERÍODO FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

1995 - Massacre de Corumbiara/RO - Ocorreu em 09 de agosto de 1985, no município de Corumbiara/RO.

1996 - Massacre de Eldorado do Carajás/PA - Ocorreu em 17 de abril de 1996, no município de Eldorado do Carajá/PA.

- Decreto nº 1.889/96 – vincula o INCRA ao Ministério de Estado Extraordinário de Política Fundiária - MEPF.

- Decreto nº 1.946/96, cria o Programa Nacional de Fortalecimento de Agricultura Familiar/ PRONAF.

1998 - Lei Complementar nº 93/98 – Institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco de Terra.

1999 - Medida Provisória nº 1.911-12/99 - transforma o MEPF em Ministério de Política Fundiária e Agricultura Familiar - MPFA.

2000 - Decreto nº 3.338/00 – cria o Ministério do Desenvolvimento Agrário o MDA e a Ouvidoria Agrária Nacional – OAN.

PERÍODO LUIS INÁCIO LULA DA SILVA

2003 - Lançamento do II Plano Nacional de Reforma Agrária – II -PNRA.

- Decreto nº 4.887/03 - declara o INCRA a autarquia competente, na esfera federal, pela titulação dos territórios quilombolas.

2004 - Massacre de Felisburgo - ocorreu em 20 de novembro de 2004, na fazenda Nova Alegria, município de Felisburgo/MG.

2005 - Irmã Dorothy Stang foi assassinada no município de Anapu - PA, no dia 12 de maio de 2005.

Lei nº 13.001/14 - dispõe sobre créditos e remissão das dívidas, além de titulação nos assentamentos.

- Decreto nº 8.955/17 - vincula o INCRA à Casa Civil da Presidência da República e cria a Ouvidoria Agrária.

2007 - Lei nº 11.516/07 – cria o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO.

2008 - Início da construção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio em Rondônia.

2009 - Lei nº 11.952/09 - institui o Programa Terra Legal e estabelece critérios para a regularização fundiária das ocupações situados em terras da União, no âmbito da Amazônia Legal.

- Início da construção da Usina Hidrelétrica Jirau em Rondônia.

- Decreto nº 19/09 - declara de interesse Social, para fins de Reforma Agrária, o imóvel rural denominado “Fazenda Nova Alegria”. O primeiro imóvel no Brasil a ser desapropriado por descumprimento de função social em relação à legislação ambiental. Foi nessa fazenda que ocorreu o Massacre de Felisburgo em 2004.

PERÍODO DILMA ROUSSEFF

2011 - Início da construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte no Pará.

2012 - Lei Federal nº 12.651/12 - aprova o novo Código Florestal Brasileiro.

2014 - Lei nº 13.001/14 - dispõe sobre créditos e remissão das dívidas, além de titulação nos assentamentos.

2015 – Lei nº 13.178, de 22 de outubro de 2015 – Dispõe sobre a ratificação dos registros imobiliários decorrentes de alienação e concessão de terras públicas situadas na faixa e fronteira.

PERÍODO MICHEL TEMER

2016 - MP nº 759/16- dispõe sobre a Regularização Fundiária Rural e Urbana, liquidação dos créditos e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal.

- Decreto nº 8.780/16 – extingue o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA e a Ouvidoria Agrária Nacional - MDA.

2017 - Decreto nº 8.955/17 - vincula o INCRA à Casa Civil da Presidência da República e cria a Ouvidoria Agrária Nacional ligada a estrutura do INCRA.

- Incremento da política de titulação nos assentamentos do INCRA.

- Decreto 9.066/17 - dispõe sobre os créditos de instalação no Programa de Reforma Agrária